



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DO CONVITE 003/2015.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, na Sede da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, reuniu-se, a partir das 09h00min horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria Nº 755/2015 de 02.01.2015, sendo. José Pereira dos Santos, Presidente e *membros*: o *Sr. André dos Santos Gianone e Anderson Alves de Souza*, abaixo assinados, todos integrantes da comissão incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório da Carta Convite nº. 003/15 cujo objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BATE ESTACAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**, conforme o Edital. A fim de receberem os invólucros contendo os documentos de habilitação e propostas das licitantes apresentadas ao certame, em sessão pública às 09h00min horas deste mesmo dia, Foram regularmente convidadas para este certame licitatório às empresas: **E. DE ARAÚJO E CIA LTDA, CNPJ: 08.847.174/0001-04**, a empresa. **REAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 04.165.351/0001-03**, a empresa, **J B CORDEIRO NETO E CIA LTDA-ME. CNPJ: 04.371.631/0001-78**, e a empresa, **CONSTRUTORA VASCONCELOS E ARAUJO LTDA-ME, CNPJ. 15.309.194/0001-89**. Enviaram envelopes de “Documentos para Habilitação” e “Propostas de Preços” as licitantes: **E. DE ARAÚJO E CIA LTDA, CNPJ: 08.847.174/0001-04**, a empresa. **REAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 04.165.351/0001-03**, a empresa, **J B CORDEIRO NETO E CIA LTDA-ME. CNPJ: 04.371.631/0001-78**. Depois de verificado por todos que as propostas permaneceram indevassadas, nos mesmos invólucros lacrados e rubricados em que foi entregue a comissão passou a abrir o envelope contendo os documentos de habilitação das empresas acima nominadas. Foi feita a verificação quanto ao atendimento do Edital Convite nº 003/15, dos documentos de habilitação das empresas apresentadas ao Certame, os documentos foram rubricados por todos os componentes da Comissão de Licitação. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos das licitantes, constatou-se que as três empresas citadas acima estão com a documentação de acordo com o Edital do Convite nº 003/2015, a empresa **CONSTRUTORA VASCONCELOS E ARAUJO LTDA-ME, CNPJ. 15.309.194/0001-89**. Não apresentou a Certidão da Receita Federal conforme o item, 3.3.3. e foi declarada **INABILITADA** neste certame licitatório. Em seguida passou-se a segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo as propostas de

Av. Núncio Malzone, s/nº Bairro – Centro, CEP 68560-000 – Santana do Araguaia/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

preços. Abertos os envelopes das empresas e devidamente rubricadas pelos membros da Comissão que passaram a fazer parte dos autos do processo que lidas em voz alta evidenciaram os seguintes valores: a empresa **E. DE ARAÚJO E CIA LTDA, CNPJ: 08.847.174/0001-04**, apresentou a proposta no valor de **R\$ 144.000,00** (Cento e quarenta e quatro mil reais) a Empresa, **REAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 04.165.351/0001-03**, apresentou a sua proposta no valor de **R\$ 146.700,00** (Cento e quarenta e seis mil e setecentos reais) e a empresa, **J B CORDEIRO NETO E CIA LTDA-ME. CNPJ: 04.371.631/0001-78**, apresentou a proposta no valor de **R\$ 150.300,00**, (Cento e cinquenta mil e trezentos reais). De acordo com o subitem 6.8.3 do Edital a classificação das empresas ficou da seguinte forma:

E. DE ARAÚJO E CIA LTDA, CNPJ: 08.847.174/0001-04	144.000,00
REAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 04.165.351/0001-03	146.700,00
J B CORDEIRO NETO E CIA LTDA-ME. CNPJ: 04.371.631/0001-78	150.300,00

Em consonância com as regras editalícias o tipo menor preço a Comissão Permanente de Licitação posteriormente à análise das propostas e por unanimidade julgou vencedora deste Certame a Empresa **E. DE ARAÚJO E CIA LTDA, CNPJ: 08.847.174/0001-04**, visto que a referida empresa apresentou a melhor proposta para o Convite nº 003/2015, no valor global de **R\$ 144.000,00**, (Cento e quarenta e quatro mil reais) e sendo esta a segunda vez que o Convite foi repetido, pois no dia 03.07.2015 a licitação foi fracassada. Depois de analisada, julgada e escolhida a proposta vencedora, e não havendo nenhuma ocorrência anormal durante a sessão, foi encerrada e lavrada a presente ata que, após lida e ouvida por todos, vai por todos assinada, após será encaminhada para conhecimento dos Licitantes. Fica a partir desta data o prazo de dois dias úteis para recursos legais de quaisquer dos participantes e posteriormente será encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal, para análise, adjudicação e homologação

José Pereira dos Santos
Presidente

Anderson Alves de Souza
Membro

André dos Santos Gianone
Membro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

E. DE ARAÚJO E CIA LTDA,
CNPJ: 08.847.174/0001-04

REAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP,
CNPJ: 04.165.351/0001-03

J B CORDEIRO NETO E CIA LTDA-ME.
CNPJ: 04.371.631/0001-78

CONSTRUTORA VASCONCELOS E ARAUJO LTDA-ME.
CNPJ 15.309.194/0001-89